



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ

**ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DAS  
PROPOSTAS DE PREÇO - PROCESSO LICITATÓRIO TP Nº 007/2020 - INFRA**

Às 10:15 hs do dia 19 de Agosto de 2020, reuniu-se a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Coreaú, estando presentes os membros: **José Maria Moreira Filho** - Presidente, **Custodio Azevedo Pessoa Neto** - membro, **Marcelo Ximenes Aragão** - Membro, para proceder a abertura referente ao processo licitatório nº 007/2020 - INFRA, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, que tem como objeto a **CONSTRUÇÃO DE DUAS PASSAGENS MOLHADAS SOBRE O RIACHO AGUARDENTE I E II, NO DISTRITO DE ARAQUÉM, NA ESTRADA QUE LIGA AS COMUNIDADES DE ARAQUÉM AO AÇUDE ANGICOS DO MUNICÍPIO DE COREAÚ/CE.** O Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, recebendo os envelopes "Documentação de Habilitação" e "Proposta de Preços", simultaneamente, em ato público, comparecendo as seguintes licitantes: **SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA.** inscrito no CNPJ sob o Nº **21.181.254/0001-23**, sem representante, participando com protocolo de entrega de documento datado em 12/08/2020; **MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA.** inscrito no CNPJ sob o Nº 27.583.854/0001-02, sem representante, participando com protocolo de entrega de documento datado em 14/08/2020; **SAVIRES CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, inscrito no CNPJ sob o Nº **22.346.772/0001-12**, sem representante, participando com protocolo de entrega de documento datado em 18/08/2020; **F. A. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrito no CNPJ sob o Nº **34.303.498/0001-83**, sem representante, participando com protocolo de entrega de documento datado em 18/08/2020; **DELTA CON CONSTRUÇÃO, INCORPORAÇÃO E ENGENHARIA EIRELI - EPP**, inscrito no CNPJ sob o Nº **07.699.728/0001-00**, sem representante, participando com protocolo de entrega de documento datado em 19/08/2020; **CNT - CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI**, inscrito no CNPJ sob o Nº **12.314.392/0001-42**, sem representante, participando com protocolo de entrega de documento datado em 19/08/2020; **ELLUS SERVIÇOS LTDA.** inscrito no CNPJ sob o Nº **26.723.179/0001-07**, sem representante, participando com protocolo de entrega de documento datado em 19/08/2020; **CONSTRUTORA VERGAN LTDA - ME.** inscrito no CNPJ sob o Nº **15.420.180/0001-38**, sem representante, participando com protocolo de entrega de documento datado em 19/08/2020; **VIA URBANA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME**, inscrito no CNPJ sob o Nº **24.875.938/0001-13**, sem representante, participando com protocolo de entrega de documento datado em 19/08/2020; **AB2 ENGENHARIA INDÚSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrito no CNPJ sob o Nº **18.777.967/0001-40**, sem representante. Recebidos os envelopes, a Comissão de Licitação tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade do envelope proposta de preços, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura dos envelopes "documentação de habilitação", o Presidente da Comissão de Licitação anunciou que iria analisar e julgar as documentações de habilitação apresentadas pelas licitantes presentes. Depois de analisadas e julgadas verificou-se que a empresa **AB2 ENGENHARIA INDÚSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**, deixou de apresentar Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e todos os aditivos e/ou aditivo consolidado, devidamente registrados ou Registro Comercial, descumprindo o item 4.2.3.2 do Edital, encontrando-se **INABILITADA** pelas razões susogracadas. Quanto as demais licitantes **SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA.;** **MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA.;** **SAVIRES CONSTRUÇÕES EIRELI - ME;** **F. A. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrito no CNPJ sob o Nº **34.303.498/0001-83;** **DELTA CON CONSTRUÇÃO, INCORPORAÇÃO E ENGENHARIA EIRELI - EPP;** **CNT - CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI;** **ELLUS SERVIÇOS LTDA.;** **CONSTRUTORA VERGAN LTDA - ME** e **VIA URBANA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME**, encontram-se **HABILITADAS** por atender todas as exigências editalícias. Ficando assim, aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I,



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ

alínea "a". Caso não haja interposição de Recursos fica estabelecido o dia **02 de Setembro 2020 às 10:00hs** para abertura dos envelopes de Propostas de Preços, o resultado do presente julgamento será divulgado nos mesmos meios de publicação previamente utilizados jornal de grande circulação e Diários Oficiais, para fins de abertura do prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93. Nada mais havendo a registrar, deu-se por encerrada a sessão da Tomada de Preços às 12:30 hs, sendo lavrada a presente ata que vai assinada pelo Presidente e membros da Comissão, para surtir seus efeitos legais.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FUNÇÃO NOME

ASSINATURA

Presidente José Maria Moreira Filho

Membro Custodio Azevedo Pessoa Neto

Membro, Marcelo Ximenes Aragão

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_